

Campinas, 29 de novembro de 2018

ASS: Recurso Administrativo – Edital 030/2018

Interessado: **CAMILA CONZ MAGALHÃES**

Trata-se de recurso interposto pela Interessada em face Da questão de número 17 – Modelo A da prova do processo seletivo realizado para contratação de Nutricionista junto ao Hospital Regional Piracicaba.

A Interessada alega em seu recurso que o gabarito preliminar divulgado aponta para a alternativa “A” como a correta. No entanto, a seu ver essa alternativa não é a correta.

Transcreve, ainda parte da bibliografia indicada no Edital.

A questão versava sobre as recomendações nutricionais na esofagite e pedia que fosse assinalada a resposta incorreta.

De fato, a alternativa “A” traz uma afirmação correta diante da bibliografia.

Na reanálise da questão verifica-se, ainda a existência de duas alternativas incorretas o que ensejaria a duplicidade de respostas consideradas corretas para efeito de gabarito.

Assim sendo, anulo a questão 17 da prova Modelo “A” e, em consequência a questão “7” da prova Modelo “B”, concedendo a pontuação respectiva a todos os candidatos.



PATRICIA MARIA MORATO LOPES

Secretária Executiva

OAB/SP 74848